

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

MODELO PED.009.02

Curso	Gestão Hoteleira e Restauração e Catering			Α	no letiv	2020/2	2020/2021	
Unidade Curricular	Enologia e Bebidas				ECT	6 4	4	
Regime	Obrigatório							
Ano	2ºAno	Semestre	20	Horas de trabalho globais				
Docente (s)	Nelson Luís Almeida Augusto n.augusto@ipg.pt			Total	108	Contacto	45	
Coordenador da área	Adriano Azevedo Costa							
Disciplinar	a.costa@ipg.pt							

GFUC efetivamente cumprido

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular de Operação de Enologia visa contribuir para a formação dos alunos ao nível do fabrico de vinhos de qualidade e das características dos vinhos das regiões vitivinícolas nacionais, nomeadamente ao nível da sua análise sensorial. Pretende-se que os alunos obtenham conhecimentos teóricos e práticos sobre enologia. No final do semestre, os alunos deverão ser capazes de servir, apresentar e comentar um vinho nacional.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Definição de vinho de qualidade, tipos de vinho e tecnologia enológica
- 2. Análise sensorial de vinhos
- 3. DOC's Douro e Porto IGP Duriense
- 4. DOC Vinho verde IGP Minho
- 5. DOC Dão e Lafões e IGP Terras do Dão
- 6. DOC Beira Interior e IGP Terras da Beira
- 7. DOC Bairrada e IGP Beira Atlântico
- 8. DOC Alentejo e IGP Alentejano
- 9. DOC's Setúbal e Palmela e IGP Península de Setúbal
- 10. DOC's e IGP Lisboa e Tejo
- 11. DOC e IGP Algarve
- 12. DOC's e IGP Madeira e IGP Açores

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O programa está conforme os objetivos, na medida em que, após o conhecimento teórico das várias regiões os alunos vão ter uma componente prática na qual vão servir e analisar sensorialmente os vinhos das regiões vitivinícolas abordadas.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

MODELO PED.009.02

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Martin, François (2009). Saber Apreciar um Vinho, Editorial Presença Martins, João Paulo (2016). Vinhos de Portugal, Lisboa, Oficina do Livro. Maçanita, Joana (2016). Branco ou Tinto, Manuscrito. Almeida, Maria João de (2016) Guia de Enoturismo em Portugal, Zest

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Avaliação Continua

Avaliação Continua

No final da unidade curricular existera uma prova de avaliação teórica e pratica, a partir da qual se realizará a avaliação de conhecimentos adquiridos.

Para alem das provas teóricas e praticas, o docente poderá incluir um trabalho a definir pelo próprio na sua avaliação.

Na avaliação continua, o aluno deverá obter na prova teórica no mínimo, a classificação de 8,00 valores.

Ponderação:

Participação e assiduidade – 10%

Prova Teórica - 40%

Prova Pratica - 20%

Trabalho teórico-prático – 30%

É condição essencial para a realização deste tipo de avaliação que o aluno tenha participado e assistido no mínimo a 75% das aulas teóricas, praticas e teórico-práticas.

Excetuam-se a este pressuposto, os alunos com o estatuto de trabalhadorestudante.

Avaliação Final e Recurso

Este tipo de avaliação consiste em duas provas, uma teórica e outra pratica, a realizar no final do semestre. A este regime tem acesso os alunos que não tendo obtido classificação mínima de 10 valores, no regime de avaliação continua.

Esta avaliação consistirá numa prova teórica e outra prática, de carater transversal e abrangente sobre os conteúdos programáticos lecionados. No desenrolar da prova prática serão colocadas questões teóricas, a serem respondidas oralmente como parte integrante dessa mesma prova.

Ponderação:

Prova teórica – 50%

Prova prática - 50%



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

MODELO PED.009.02

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Como conteúdos eminentemente práticos, os alunos serão colocados à prova realizando fichas de prova sobre os vários vinhos em degustação. Executarão o serviço de vinhos às temperaturas adequadas para cada tipo de vinho

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Para a participação na avaliação continua os alunos deverão ter uma assiduidade de 75% no decorrer do semestre salvo quando apresentem justificação plausível para a sua ausência.

8. CONTATOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Atendimento Gabinete – C23

Horário de atendimento segunda-feira: das 11h30m às 12H30m

Docente: Nelson Augusto - n.augusto@ipg.pt

Data:

(Docente Nelson Augusto)

Adrian Azurt lost.

(Professor Doutor Adriano Azevedo Costa) Coordenador da área disciplinar